COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE INDICAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CEG/FEID

ATA DA REUNIÃO DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

56

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

1

2

3

4

A Comissão Organizadora do processo de indicação de entidades da sociedade civil para composição do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (CEG/FEID) reuniu-se no dia 04 de fevereiro de 2021, às 10h00, em ambiente virtual disponível em <conferencia.pr.gov.br/CEG.FEID, haja vista as medidas impostas em razão do enfrentamento à COVID-19. Fizeram-se presentes: Ana Raggio, Ana Felícia Bodstein e Juliana Muller. A servidora Ana Raggio iniciou a reunião dando boas vindas às presentes e desde já informou da inscrição de 13 entidades concorrentes ao preenchimento das vagas, salientando a necessidade de se avaliar se estas cumpriram os requisitos do edital – focalizando os itens 6°, 8° e 9° do edital de Chamamento Público - a partir dos documentos que foram enviados. A servidora Ana Raggio sugeriu a publicação de uma deliberação com o resultado da avaliação e uma ata de reunião; encaminhamento aprovado; decidiu-se ainda que o prazo para recurso será aberto logo após a publicação do edital, permitindo complementação de eventuais documentos. A servidora Juliana Muller sugeriu a inclusão de art. 3º na deliberação, a fim de que o prazo para recurso seja mais uma vez rememorado; sugestão acolhida pelas demais. Adiante, Ana Raggio exibiu a pasta da primeira entidade, a ASSOCIACAO DE APOIO A MORADIA DE BRAGANEY E ESTADO DO PARANA – A.A.M.B.P, do município de Braganey, sendo exposto o primeiro documento: o requerimento de candidato e o requerimento de votante. A primeira entidade indicou seu interesse de participar de ambas as formas, como candidata e como votante, sendo indicada a Jorasi Matias para representar na assembleia; estando todos os documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as formalidades da entidade averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está em compatibilidade com as finalidades impostas pelo edital, a entidade foi habilitada para concorrer à representação. A segunda entidade é o ING - INSTITUTO OS GUARDIÕES DA NATUREZA, do município de Prudentópolis; inscreveu-se como candidato e como votante, sendo indicada a presidente do Instituto, a Vânia Mara Moreira; estando todos os documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as formalidades da instituição averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está em compatibilidade com as finalidades impostas pelo edital, o Instituto foi habilitado para

concorrer à representação. A terceira entidade inscrita é a FILARMÔNICA ANTONINENSE, do município de Antonina; inscreveu-se apenas como candidata e votante, salientando, entretanto, a percepção da comissão da dubiedade do edital em relação ao não esclarecimento da diferenciação das vagas de candidata e votante, dessa forma, assume-se que a entidade candidata também assume posto como votante; fora indicado a representação de seu presidente, Renan Gabriel Pinheiro Gonçalves; estando todos os documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as formalidades da instituição averiguadas, e avaliado que a finalidade fundante desta está em compatibilidade a finalidades imposta pelo edital, a entidade foi habilitada para concorrer à representação. A quarta entidade inscrita é o CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E MEMÓRIA POPULAS DE FOZ DO IGUAÇU, de Foz do Iguaçu, inscrita como candidata e votante: a representação indicada pela presidência fora de um membro da entidade: Edio Vilmar Schroeder; estando todos os documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as formalidades da instituição averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está em compatibilidade com a finalidade imposta pelo edital, o Centro foi habilitado para concorrer à representação. A quinta entidade é o INSTITUTO FUTEBOL DE RUA, de Curitiba, que concorre como candidata e votante; a presidência da entidade indicou a participação da representante Karine de Lima e Silva; entretanto, a entidade não enviou comprovante de endereço, conforme exigido, e, além disso, as finalidades da instituição não estiveram suficientemente esclarecidas à comissão, mostrando incompatibilidade com as finalidades estatutárias e à previsão do item 6°. Il do edital: logo, a instituição foi inabilitada. A sexta entidade é a OAB-PR, participando como candidata e votante; o membro indicado pela presidência é o membro Anderson Rodrigues Ferreira; estando todos os documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as formalidades da entidade averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está em compatibilidade com a finalidade imposta pelo edital, a entidade foi habilitada para concorrer à representação. A sétima entidade é a CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA, de Londrina, participando como representante a presidente da entidade, Deusa Gisely Teixeira Rodrigues Favero: as formalidades da instituição foram devidamente averiguadas e fora avaliada que a finalidade fundante da entidade segue a finalidade imposta pelo edital, contudo, registrou-se o envio de documentação fora do prazo estabelecido no edital, no caso, o requerimento de inscrição, fazendo com que o material enviado posteriormente seja recusado, constando formalmente a ausência do pedido de habilitação na qualidade de candidata ou votante; dessa forma, a entidade foi inabilitada.

3637

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

A oitava entidade que concorreu participação é a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS, de Guarapuava, como candidata e votante com representação da Marielly Marcondes Pedroso, conforme indicada pela presidência; estando todos os documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as formalidades da instituição averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está em compatibilidade com a finalidade imposta pelo edital, a Associação foi habilitada para concorrer à representação. A nona entidade participante é o CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, do Paraná, sendo indicadas pela presidência duas representações para a assembleia: a conselheira Denise Ratmann Arruda Colin como titular e a conselheira Jucimeri Isolda Silveira como suplente, ficando a senhora Denise Ratmann Arruda Colin para composição do CEG/FEID; contudo, o Conselho não encaminhou seu estatuto social, impossibilitando análise da compatibilidade das finalidades estatutárias. assim como não enviou o comprovante de endereço, tornando sua classificação como inabilitada; além destes, o documento da Presidente do Conselho, Andrea, foi recebido, mas o arquivo não pôde ser acessado para análise, pois estava corrompido. A décima entidade é ALIANÇA NACIONAL LGBTI, de Curitiba, participando como votante apenas assim sendo, foi registrado apenas o envio da documentação da presidência, na pessoa do senhor Antonio Luiz Martins dos Reis, sem indicação de representação; estando todos os documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as formalidades da entidade averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está em compatibilidade com a finalidade imposta pelo edital, a entidade foi habilitada para votar no processo. A décima primeira entidade a concorrer é o CENTRO PARANAENSE DA CIDADANIA - CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA, de Curitiba, apenas como votante, logo, representação apenas da presidente Rafaely Wiest da Silva; estando todos os documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as formalidades da entidade averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está em compatibilidade com a finalidade imposta pelo edital, a entidade foi habilitada para votar no processo. A décima segunda entidade concorrente é o GRUPO DIGNIDADE - PELA CIDADANIA LGBTI+, participando como candidata e votante a partir da representação do membro Lucas Siqueira Dionisio, conforme indicado pela presidência; estando todos os documentos enviados em conformidade com o exigido pelo edital, assim como as formalidades da entidade averiguadas, e avaliada que a finalidade fundante desta está em compatibilidade com a finalidade imposta pelo edital, a entidade foi habilitada para concorrer à representação. A décima terceira e última entidade é o INSTITUTO BRASILEIRO DE DIVERSIDADE SEXUAL, de Curitiba, concorrendo como votante,

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

representada pelo senhor Sergio Roberto Azevedo Jungueira, mas com a indicação da votação ser realizada pelo senhor Mateus Cesar Costa; contudo, fora constado incompatibilidade no envio do comprovante de endereço, haja vista que este não corresponde à instituição requerente, constando no nome de entidade já habilitada; logo, o Instituto foi inabilitado. Encerrada a análise, a servidora Ana Raggio realizou a leitura na íntegra da Deliberação 01/2021, elaborada durante a reunião, que será publicada com as decisões tomadas durante a reunião, contendo nesta as informações já supracitadas que embasam a habilitação ou não das instituições. Registra-se que na deliberação, especificamente no Art. 4°., consta que as entidades inabilitadas poderão apresentar de recurso até 10 de fevereiro 2021, mediante 0 envio ao endereço conselhofeid@sejuf.pr.gov.br de pedido de reconsideração e documentos comprobatórios, sendo possível a complementação de documentos faltantes, conforme itens 3, VII, e 11 do Edital de Chamamento Público da SEJUF, publicado no DIOE nº 10832, de 15 de dezembro de 2020, págs 226 a 228. Por fim, as integrantes da Comissão definiram a próxima reunião para o dia 12/02/2021 às 10h. Sem mais considerações e análises, a reunião encerrou-se. A presente ata foi elaborada por Gabriel Rocha e corrigida pela servidora Ana Raggio.

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124